

## **Seção de Dúvidas Frequentes**

### **1. Qual o horário de funcionamento da biblioteca?**

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 12h às 19 horas.

### **2. Quem são os usuários da biblioteca?**

Magistrados, servidores do Tribunal (ativos e inativos), terceirizados e estagiários.

### **3. Como faço para me inscrever na Biblioteca?**

Para efetuar o cadastro, o usuário deve se dirigir à biblioteca e apresentar seu crachá funcional.

### **4. Quais os documentos que integram o acervo da biblioteca?**

A biblioteca dispõe de livros, folhetos, teses, além de títulos de periódicos.

### **5. Como faço para consultar o catálogo da Biblioteca?**

Você pode consultar o catálogo por meio do seguinte link: **Catálogo da Biblioteca do TRE/PR**.

### **6. Qual o prazo de empréstimo das publicações?**

O prazo de empréstimo é de 15 dias para todos os materiais do acervo normal e 1 dia para a modalidade consulta local. A renovação do empréstimo é permitida 2 vezes por igual período, desde que a obra não tenha sido reservada por outro usuário, excluindo-se periódicos que não podem ser renovados.

### **7. Quantas obras o usuário poderá retirar simultaneamente?**

É possível retirar até 4 (quatro) livros

### **8. Quais os procedimentos em caso de extravio ou danos a quaisquer documentos?**

O usuário deverá repor, no prazo definido pela biblioteca, exemplar idêntico ao título extraviado ou outro exemplar do mesmo assunto/autor indicado pela biblioteca.

### **9. O empréstimo domiciliar de livros é permitido a todos os usuários?**

Não. Ao usuário externo somente é permitida a consulta de obras no âmbito da biblioteca.